

PORTARIA CRO/AP nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta de três (03) membros, sendo eles:

- a) Presidente: AP – CD – 622 Bárbara Dolores França da Silva – Cons. Suplente;
- b) 1º Membro: AP – CD – 183 Cláudio Valente Calandrini de Azevedo;
- c) 2º Membro: AP – CD – 1118 Nidaulino Ferreira Távora.

Art. 2º - A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

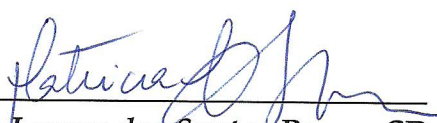
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ciente
Calor

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

Ciente
14.08.18
verif.
Ciente em
24/08
2018


Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP